



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

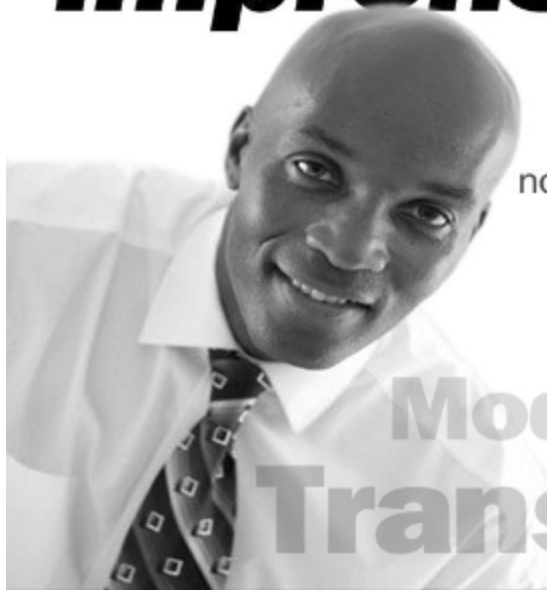
Sexta-feira • 3 de Maio de 2019 • Ano III • Nº 2266

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Extratos de Termos de Adjudicações, Homologações, Extratos de Contratos e Extratos de Inexigibilidades da Prefeitura Municipal de Rio de Contas.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeiro Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 027/2019, Processo Administrativo nº 398/2019. Objeto: Aquisição de fogos de artifício para comemorações das festividades no município de Rio de Contas. Proposta Vencedora: EXPLOSÃO ARTES SHOWS PIROTECNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.024.764/0001-05, com sede na Av. Waldemar Rabelo da Silva. Nº 2388, Bairro Setor Industrial, Mirabela, MG, CEP:39.420-000. Proposta Final: Valor Global: R\$ 31.330,00 (Trinta e um mil, trezentos e trinta reais). Rio de Contas/Bahia, 22 de abril de 2019.
Camila Katiely Pereira Neves - Pregoeira Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 027/2019, Processo Administrativo nº 398/2019. Objeto: Aquisição de fogos de artifício para comemorações das festividades no município de Rio de Contas. Proposta Vencedora: EXPLOSÃO ARTES SHOWS PIROTECNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.024.764/0001-05, com sede na Av. Waldemar Rabelo da Silva. Nº 2388, Bairro Setor Industrial, Mirabela, MG, CEP:39.420-000. Proposta Final: Valor Global: R\$ 31.330,00 (Trinta e um mil, trezentos e trinta reais). Rio de Contas/Bahia, 24 de abril de 2019.
Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019

Processo Administrativo nº 398/2019, Pregão Presencial 027/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – BA. CONTRATADA: EXPLOSÃO ARTES SHOWS PIROTECNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.024.764/0001-05, com sede na Av. Waldemar Rabelo da Silva. Nº 2388, Bairro Setor Industrial, Mirabela, MG, CEP:39.420-000. OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para comemorações das festividades no município de Rio de Contas. Valor do Contrato: R\$ 31.330,00 (Trinta e um mil, trezentos e trinta reais). Vigência: 26/04/2019 a 31/12/2019. Rio de Contas/Bahia, 26 de abril de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeiro Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 028/2019, Processo Administrativo nº 399/2019. Objeto: Aquisição de materiais diversos (limpeza, lavanderia, entre outros), para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde. Proposta Vencedora: aquisição de materiais diversos (limpeza, lavanderia, entre outros), para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde. Propostas Finais: VALOR DO LOTE 01: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais); VALOR DO LOTE: 02 R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); VALOR DO LOTE: 03 R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais); VALOR DO LOTE: 04 R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (01, 02, 03 e 04): R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Rio de Contas/Bahia, 22 de abril de 2019.
Camila Katiely Pereira Neves - Pregoeira Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 028/2019, Processo Administrativo nº 399/2019. Objeto: Aquisição de materiais diversos (limpeza, lavanderia, entre outros), para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde. Proposta Vencedora: aquisição de materiais diversos (limpeza, lavanderia, entre outros), para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde. Propostas Finais: VALOR DO LOTE 01: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais); VALOR DO LOTE: 02 R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); VALOR DO LOTE: 03 R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais); VALOR DO LOTE: 04 R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (01, 02, 03 e 04): R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Rio de Contas/Bahia, 24 de abril de 2019.
Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019

Processo Administrativo nº 399/2019, Pregão Presencial 028/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Caiçara, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000. OBJETO: Aquisição de materiais diversos (limpeza, lavanderia, entre outros), para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Contrato: R\$ 72.030,00 (Setenta e dois mil e trinta reais). Vigência: 26/04/2019 a 31/12/2019. Rio de Contas/Bahia, 26 de abril de 2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 019/2019, Processo Administrativo 405/2019, Contratado: Eudailton Lopes Nascimento, residente e domiciliado no Povoado do Bananal, Rio de Contas – BA, inscrito no CPF sob o nº 011.944.735-55 e RG nº 09.222.970-02 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 01. Valor da Contratação: R\$ 8.607,74 (Oito mil, seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 405/2019, Inexigibilidade 019/2019, Contratado: Eudailton Lopes Nascimento, residente e domiciliado no Povoado do Bananal, Rio de Contas – BA, inscrito no CPF sob o nº 011.944.735-55 e RG nº 09.222.970-02 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 01. Valor da Contratação: R\$ 8.607,74 (Oito mil, seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019

Processo Administrativo nº 405/2019, Inexigibilidade nº 019/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Eudailton Lopes Nascimento, residente e domiciliado no Povoado do Bananal, Rio de Contas – BA, inscrito no CPF sob o nº 011.944.735-55 e RG nº 09.222.970-02 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 01. Valor da Contratação: R\$ 8.607,74 (Oito mil, seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 020/2019, Processo Administrativo 406/2019, Contratado: Hélio Silva Trindade, residente e domiciliado no Povoado de Brumadinho, nº 340, Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas – BA, inscrito no CPF sob o nº 002.857.005-70 e RG nº 08.999.894-46 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 02. Valor da Contratação: R\$ 5.013,44 (Cinco mil, treze reais e quarenta e quatro centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 406/2019, Inexigibilidade 020/2019, Contratado: Hélio Silva Trindade, residente e domiciliado no Povoado de Brumadinho, nº 340, Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas – BA, inscrito no CPF sob o nº 002.857.005-70 e RG nº 08.999.894-46 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 02. Valor da Contratação: R\$ 5.013,44 (Cinco mil, treze reais e quarenta e quatro centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 406/2019, Inexigibilidade nº 020/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Hélio Silva Trindade, residente e domiciliado no Povoado de Brumadinho, nº 340, Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas – BA, inscrito no CPF sob o nº 002.857.005-70 e RG nº 08.999.894-46 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 02. Valor da Contratação: R\$ 5.013,44 (Cinco mil, treze reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 021/2019, Processo Administrativo 407/2019, Contratado: Laurêncio José Freire, residente e domiciliado no Povoado de Giló, Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 554.210.595-53 e RG nº 04.935.669-02 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 03. Valor da Contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Índira Lêves de Souza Aranha

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 407/2019, Inexigibilidade 021/2019, Contratado: Laurêncio José Freire, residente e domiciliado no Povoado de Giló, Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 554.210.595-53 e RG nº 04.935.669-02 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 03. Valor da Contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Rio de Contas, 30 de abril de 2019

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019

Processo Administrativo nº 407/2019, Inexigibilidade nº 021/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Laurêncio José Freire, residente e domiciliado no Povoado de Giló, Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 554.210.595-53 e RG nº 04.935.669-02 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 03. Valor da Contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 023/2019, Processo Administrativo 409/2019, Contratado: Wildes Caldas Silva residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas – BA, inscrito no CPF sob o nº 881.731.785-34 e RG nº 07.725.989-08 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 07 e 08. Valor da Contratação: R\$ 6.465,16 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019

Índira Lêves de Souza Aranha

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 409/2019, Inexigibilidade 023/2019, Contratado: Wildes Caldas Silva residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas – BA, inscrito no CPF sob o nº 881.731.785-34 e RG nº 07.725.989-08 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QRX9GMQHEG7FSRTPDZ5B8Q

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 07 e 08. Valor da Contratação: R\$ 6.465,16 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019

Processo Administrativo nº 409/2019, Inexigibilidade nº 023/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Wildes Caldas Silva residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas – BA, inscrito no CPF sob o nº 881.731.785-34 e RG nº 07.725.989-08 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 07 e 08. Valor da Contratação: R\$ 6.465,16 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 024/2019, Processo Administrativo 410/2019, Contratado: Eliton Marques Silva, residente e domiciliado no Povoado de Umbuzeiro dos Santos, Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 034.759.415-89 e RG nº 14294512-97 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 11. Valor da Contratação: R\$ 4.428,80 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019
Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 410/2019, Inexigibilidade 024/2019, Contratado: Wildes Caldas Silva residente e domiciliado na Rua do Campo, s/n, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas – BA, Eliton Marques Silva, residente e domiciliado no Povoado de Umbuzeiro dos Santos, Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 034.759.415-89 e RG nº 14294512-97 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 11. Valor da Contratação: R\$ 4.428,80 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019

Processo Administrativo nº 410/2019, Inexigibilidade nº 024/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Eliton Marques Silva, residente e domiciliado no Povoado de Umbuzeiro dos Santos, Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 034.759.415-89 e RG nº 14294512-97 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 11. Valor da Contratação: R\$ 4.428,80 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 025/2019, Processo Administrativo 411/2019, Contratado: Érico Pereira dos Santos, residente e domiciliado na Rua Teodoro Alves, nº 819, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 756.554.388-87 e RG nº 01.297.989-91 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QRX9GMQHEG7FSRTPDZ5B8Q

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 12 e 13. Valor da Contratação: R\$ 7.238,08 (Sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.
Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 411/2019, Inexigibilidade 025/2019, Contratado: Érico Pereira dos Santos, residente e domiciliado na Rua Teodoro Alves, nº 819, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 756.554.388-87 e RG nº 01.297.989-91 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 12 e 13. Valor da Contratação: R\$ 7.238,08 (Sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2019

Processo Administrativo nº 411/2019, Inexigibilidade nº 025/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Érico Pereira dos Santos, residente e domiciliado na Rua Teodoro Alves, nº 819, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 756.554.388-87 e RG nº 01.297.989-91 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 12 e 13. Valor da Contratação: R\$ 7.238,08 (Sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 026/2019, Processo Administrativo 412/2019, Contratado: Carlos Douglas Santos Dantas, residente e domiciliado na Rua Francisco Santos Moreira, nº 98, Marcolino Moura - Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 003.638.875-04 e RG nº 09.636.109-37 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 14 Valor da Contratação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.
Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 412/2019, Inexigibilidade 026/2019, Contratado: Carlos Douglas Santos Dantas, residente e domiciliado na Rua Francisco Santos Moreira, nº 98, Marcolino Moura - Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 003.638.875-04 e RG nº 09.636.109-37 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 14 Valor da Contratação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019

Processo Administrativo nº 412/2019, Inexigibilidade nº 026/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Carlos Douglas Santos Dantas, residente e domiciliado na Rua Francisco Santos Moreira, nº 98, Marcolino Moura - Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 003.638.875-04 e RG nº 09.636.109-37 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QRX9GMQHEG7FSRTPDZ5B8Q

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 14 Valor da Contratação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 027/2019, Processo Administrativo 413/2019, Contratado: Zelondes Santos Correia, residente e domiciliado no Povoado de Várzea de Baixo, Marcolino Moura – Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 726.671.505-97 e RG nº 06.518.609-54 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 15 e 17. Valor da Contratação: R\$ 13.510,24 (Treze mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 413/2019, Inexigibilidade 027/2019, Contratado: Zelondes Santos Correia, residente e domiciliado no Povoado de Várzea de Baixo, Marcolino Moura – Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 726.671.505-97 e RG nº 06.518.609-54 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 15 e 17. Valor da Contratação: R\$ 13.510,24 (Treze mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2019

Processo Administrativo nº 413/2019, Inexigibilidade nº 027/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Zelondes Santos Correia, residente e domiciliado no Povoado de Várzea de Baixo, Marcolino Moura – Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 726.671.505-97 e RG nº 06.518.609-54 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 15 e 17. Valor da Contratação: R\$ 13.510,24 (Treze mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 028/2019, Processo Administrativo 414/2019, Contratado: Joaquim Santos Filho, residente e domiciliado no Povoado de Várzea de Cima, Marcolino Moura – Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 064.168.728-11 e RG nº 53.548.658-3 SSP/SP. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 18. Valor da Contratação: R\$ 8.233,66 (Oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 414/2019, Inexigibilidade 028/2019, Contratado: Joaquim Santos Filho, residente e domiciliado no Povoado de Várzea de Cima, Marcolino Moura – Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 064.168.728-11 e RG nº 53.548.658-3 SSP/SP. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QRX9GMQHEG7FSRTPDZ5B8Q

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 18. Valor da Contratação: R\$ 8.233,66 (Oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019

Processo Administrativo nº 414/2019, Inexigibilidade nº 028/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Joaquim Santos Filho, residente e domiciliado no Povoado de Várzea de Cima, Marcolino Moura – Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 064.168.728-11 e RG nº 53.548.658-3 SSP/SP. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 18. Valor da Contratação: R\$ 8.233,66 (Oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 029/2019, Processo Administrativo 415/2019, Contratado: Valdivino Rodrigues Damas, residente e domiciliado no Rua Getúlio Vargas, s/n, Distrito de Marcolino Moura – Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 878.754.891-72 e RG nº 21.197.821-30 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 19. Valor da Contratação: R\$ 6.364,80 (Seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.
Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 415/2019, Inexigibilidade 029/2019, Contratado: Valdivino Rodrigues Damas, residente e domiciliado no Rua Getúlio Vargas, s/n, Distrito de Marcolino Moura – Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 878.754.891-72 e RG nº 21.197.821-30 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 19. Valor da Contratação: R\$ 6.364,80 (Seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2019

Processo Administrativo nº 415/2019, Inexigibilidade nº 029/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Valdivino Rodrigues Damas, residente e domiciliado no Rua Getúlio Vargas, s/n, Distrito de Marcolino Moura – Rio de Contas - BA, inscrito no CPF sob o nº 878.754.891-72 e RG nº 21.197.821-30 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linha 19. Valor da Contratação: R\$ 6.364,80 (Seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 030/2019, Processo Administrativo 416/2019, Contratado: Bruno José Olampio Chaves, residente e domiciliado no Povoado de Cafundó, Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 049.549.425-94 e RG nº 14.346.082-04 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 16

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QRX9GMQHEG7FSRTPDZ5B8Q

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

e 22. Valor da Contratação: R\$ 9.706,46 (Nove mil, setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Índira Léives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 416/2019, Inexigibilidade 030/2019, Contratado: Bruno José Olampio Chaves, residente e domiciliado no Povoado de Cafundó, Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 049.549.425-94 e RG nº 14.346.082-04 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 16 e 22. Valor da Contratação: R\$ 9.706,46 (Nove mil, setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2019

Processo Administrativo nº 416/2019, Inexigibilidade nº 030/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Bruno José Olampio Chaves, residente e domiciliado no Povoado de Cafundó, Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 049.549.425-94 e RG nº 14.346.082-04 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 16 e 22. Valor da Contratação: R\$ 9.706,46 (Nove mil, setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 031/2019, Processo Administrativo 417/2019, Contratado: Ramon Castro Moreira, residente e domiciliado no Povoado de Cafundó de Cima, Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 039.625.505-18 e RG nº 14.704.565-75 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 23. Valor da Contratação: R\$ 7.515,65 (Sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Índira Léives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 417/2019, Inexigibilidade 031/2019, Contratado: Ramon Castro Moreira, residente e domiciliado no Povoado de Cafundó de Cima, Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 039.625.505-18 e RG nº 14.704.565-75 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 23. Valor da Contratação: R\$ 7.515,65 (Sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2019

Processo Administrativo nº 417/2019, Inexigibilidade nº 031/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Ramon Castro Moreira, residente e domiciliado no Povoado de Cafundó de Cima, Rio de Contas-BA, inscrito no CPF sob o nº 039.625.505-18 e RG nº 14.704.565-75 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 23. Valor da Contratação: R\$ 7.515,65 (Sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QRX9GMQHEG7FSRTPDZ5B8Q

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 032/2019, Processo Administrativo 418/2019, Contratado: Elivando Pereira de Araújo, residente e domiciliado no Povoado de Baraúnas de Baixo, nº 65, Baixão, Rio de Contas -BA, inscrito no CPF sob o nº 003.496.765-69 e RG nº 12.059.760-86 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 33. Valor da Contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Índira Léives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 418/2019, Inexigibilidade 032/2019, Contratado: Elivando Pereira de Araújo, residente e domiciliado no Povoado de Baraúnas de Baixo, nº 65, Baixão, Rio de Contas -BA, inscrito no CPF sob o nº 003.496.765-69 e RG nº 12.059.760-86 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 33. Valor da Contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2019

Processo Administrativo nº 418/2019, Inexigibilidade nº 032/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06. Contratado: Elivando Pereira de Araújo, residente e domiciliado no Povoado de Baraúnas de Baixo, nº 65, Baixão, Rio de Contas -BA, inscrito no CPF sob o nº 003.496.765-69 e RG nº 12.059.760-86 SSP/BA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas. Linhas 33. Valor da Contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 30/04/2019 a 20/06/2019. Rio de Contas, 30 de abril de 2019.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QRX9GMQHEG7FSRTPDZ5B8Q

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>